



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI**

LINDO  
Em 22/02/03  
Assessoria de Plenário

**IND 136 /2003**

**INDICAÇÃO Nº** .....  
**(Do Sr. Deputado Brunelli)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à CAF.

Em 22/02/03.

  
Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de uma Quadra poliesportiva e uma praça na EQNM 19/17 – Setor “P” Norte, na cidade de Ceilândia, RA IX.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de uma Quadra poliesportiva e uma praça na EQNM 19/17 – Setor “P” Norte, na cidade de Ceilândia, RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A comunidade da Ceilândia sofre com a falta de opções de lazer, pois a maior parte das alternativas de recreação existentes são de baixa qualidade e não atendem às necessidades da população.